

**COMARCA DE ARACATI**  
**PORTARIA N.º 07/2020**

Dispõe sobre a extensão à Comarca Agregada de Fortim/CE das determinações contidas na Portaria nº 06/2020, que regulamentou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Comarca de Aracati-CE.

A Dra. Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aracati e Diretora do Fórum Ministro Jesus Costa Lima, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução do Tribunal Pleno do eg. TJCE nº 05/2019, que determina a agregação da Comarca de Fortim à Comarca de Aracati, condicionando-se, todavia, a necessidade de que o cargo de magistrado esteja vago;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 398/2020, disponibilizada no DJe de 02 de março de 2020, declarou a vacância do cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Fortim/CE;

CONSIDERANDO que a Portaria TJCE nº 407/2020, disponibilizada no DJe de 02 de março de 2020, determinou a agregação da Comarca de Fortim/CE à Comarca de Aracati/CE, cujo cronograma de implementação com distribuição de casos novos para Comarca Sede/Agregadora teve início em 16 de março de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. São extensíveis à Comarca de Fortim/CE (Agregada) todas as determinações contidas na Portaria nº 06/2020, de 23 de março de 2020 desta Diretoria do Fórum, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Comarca de Aracati-CE.

Art. 2º. O atendimento remoto e durante o horário de expediente será feito por meio de informações prestadas pelo e-mail fortim@tjce.jus.br e pelo telefone/Whatsapp (88) 3413.1227.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e servirá como ofício, dispensando-se outros expedientes.

AFIXE-SE cópias desta Portaria e da Portaria nº 06/2020, de 23 de março de 2020 no átrio dos Fóruns das Comarcas de Aracati/CE e de Fortim/CE.

COMUNIQUE-SE ao Departamento de Informática do eg. TJCE, para divulgação na INTRANET.

ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria, por meio eletrônico, aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, das OAB-Seccionais Aracati/CE e Fortim/CE, dos Comandos da Polícia Militar e às Delegacias de Polícia Civil de Aracati/CE e Fortim/CE, para ciência de seu inteiro teor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 26 de março de 2020.

**Cristiane Mª Castelo Branco Machado Ramos**  
Juíza de Direito

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 661/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 05 de abril de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 661/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	FORTALEZA	DIREITO
02	MÁRCIO JOSÉ MACÊDO GARCIA JUNIOR	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 659/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **AMANDA ANDRÉ DA SILVA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de março de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.